



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.288 - EXTRAORDINÁRIO I - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

“Convalidação de Atos”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os atos administrativos praticados em 01 e 02 de Janeiro de 2025, que foram realizados com fundamentos e normas legais, ainda que apresentem vícios formais, em especial os decretos nº 1840/2025 - nomeação de servidores, 1841/2025 - exoneração de servidores, 1842/2025 - revogação de gratificação de função, 1843/2025 - exoneração de servidor efetivo, 1844/2025 e 1845/2025 - ambos tornar sem efeito a exoneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	3411-7664
Vice-Prefeito	Gianni Dias Aguillar Nogueira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	3411-7626
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados		3411-7731
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd		3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luiz de Lucia	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins Araujo	3424-3358
Controladoria Geral Do Município		3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 003 de 02 de janeiro de 2025.****“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para a Defesa Civil, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 003, de 02 de janeiro de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
JOHNES ANICETO SANTANA	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA	2	02/01/2025
LUCAS RODRIGUES VENANCIO	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR II	DGA	5	02/01/2025
AILTON DOS SANTOS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	02/01/2025

DECRETO “P” Nº 004, de 02 de janeiro de 2025.**“Concede Gratificação por Função de Confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Função de Confiança, dos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, para desempenhar função na Defesa Civil, com base no Art. 62, II da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, combinado com o Art. 78, § 1º da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” 004 de 02 de janeiro de 2025

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	A PARTIR
114772463	ROSANE JOHANN BRAUN	30	02/01/2025
114772447	GIOVANNA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI	30	02/01/2025

DECRETOS**DECRETO Nº 08, DE 02 de JANEIRO de 2025.**

“Designa Coordenador da Defesa Civil de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado os servidor Johnes Aniceto Santana, Matrícula nº 114760188/2, para responder como Coordenador da Defesa Civil de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 09, DE 02 de JANEIRO de 2025.

“Designa servidores para responderem por funções na Coordenadoria da Defesa Civil de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo indicados para responderem por funções na Coordenadoria da Defesa Civil de Dourados.

I - JOHNES ANICETO SANTANA

II - LUCAS RODRIGUES VENANCIO

III - AILTON DOS SANTOS

IV - ROSANE JOHANN BRAUN

V - GIOVANNA BEZERRA DUARTE SAKAGUTI

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes

Procurador Geral do Município de Dourados